

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Arrowhead fPVN /BII/05/2026

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 3 Bolsas de Iniciação à Investigação para alunos/as de licenciatura no âmbito projeto Europeu Arrowhead fPVN (Arrowhead flexible Production Value Network), do Laboratório de Tecnologias de Software para Sistemas Ciber-Físicos (SoftCPS) do ISEP, projeto financiado pela Chips Joint Undertaking (Chips JU) sob o Grant Agreement n.º 101111977 do Horizon Europe e FCT, I.P, nas seguintes condições:

1.ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia Informática

2.REQUISITOS DE ADMISSÃO

Os candidatos(as) deverão estar inscritos num curso de licenciatura em Engenharia Informática. Devem demonstrar experiência no desenvolvimento de sistemas distribuídos, na área da energia ou sistemas ciber-físicos.

3.DURAÇÃO

A bolsa terá à duração de 3 meses, com início previsto em junho de 2026, sendo não renovável.

4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

O objetivo principal deste conjunto de 3 bolsas é o desenvolvimento de módulos relacionados com o sistema de data stream processing, designado como Percepta, nomeadamente:

- módulo de previsões baseado em IA
- módulo de interface gráfica com o utilizador
- módulo para calculo e apresentação de KPIs

5.LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado na 2.ª série- Parte C, do Diário da República, de 16 de dezembro de 2019, Regulamento de Bolsas de Investigação do ISEP, Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado em Diário da República n.º 157/2018, Série I de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento, todos nas suas redações atuais.

6.ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido no ISEP/SoftCPS, sob a orientação científica do Professor/Doutor Luis Lino Ferreira.

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Arrowhead fPVN /BII/05/2026

7. SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: € 701,12, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>), suportada através dos PAD's n.ºs C72603, C72604 e C72605.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Critérios de Seleção:

Avaliação Curricular:

- 1) Adequação das habilitações à área /perfil pretendido (40%)
- 2) Adequação das atividades listadas em currículo à área /perfil pretendido (60%)

Os cinco candidatos melhor classificados na Avaliação Curricular poderão ser chamados para uma entrevista, sendo que nesse caso a avaliação final será de:

- 1) Avaliação Curricular (70%)
- 2) Entrevista (30%)

Caso o júri decida por não fazer entrevista, a avaliação final será a referente à Avaliação Curricular.

Notas: Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem a habilitação e requisitos requeridos no edital do concurso (ponto 2.);
- b) Os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos do procedimento concursal, não sendo avaliados na(s) componente(s) seguinte(s);
- c) A falta de comparência à entrevista por parte do candidato ou ainda a indisponibilidade do mesmo em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

- Professor Doutor Luis Lino Ferreira, Professor Coordenador, responsável do projeto pelo ISEP (Presidente);
- Professor(a) Doutor(a), Luis Miguel Pinho, (Vogal);
- Professor Doutor Ricardo Severino (Vogal);
- e como membro suplente Professor Doutor António Barros, Professor Adjunto (Vogal suplente).

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para softcps@isep.ipp.pt, através do envio dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Comprovativo de inscrição em licenciatura;

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Arrowhead fPVN /BII/05/2026

- Certificado de habilitações / Documento comprovativo da titularidade do grau académico e diploma, do respetivo reconhecimento quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras ou documento comprovativo do pedido de reconhecimento;
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

10.PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A receção de candidaturas decorre entre 5 a 19 de junho de 2026.

11.FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

12.PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO E RECURSO

Caso o resultado seja desfavorável os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados da avaliação de candidaturas, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código de procedimento Administrativo.

Da decisão final referida nos números anteriores pode ser interposto recurso hierárquico, para o Presidente do ISEP, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

13.RESERVA DE SELEÇÃO (OPCIONAL)

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiro no âmbito do mesmo projeto por via da desistência do candidato inicialmente selecionado.

(Campos a ajustar de acordo com a tipologia de Bolsa)